



SIGLA: TJES
NOME DO ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES
AUTORIDADE MÁXIMA: DESEMBARGADOR PRESIDENTE SAMUEL MEIRA BRASIL JR.
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/09/2025

ANEXO I - Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	82.675.491,71
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	26.338.614,28
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	8.420.775,98
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	TOTAL	117.434.881,97

ANEXO I - Inciso II - Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	225.095,25
b	Benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	6.414.303,45
c	Benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	205.891,12
d	Benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	5.969.134,00
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	261.191,86
f	Passagens e despesas com locomoção	96.589,70
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	2.296.377,60
h	Aluguel de imóveis	1.297.867,21
i	Serviços de água e esgoto	125.751,11
j	Serviços de energia elétrica	507.736,69
k	Serviços de telecomunicações	44.576,53
l	Serviços de comunicação em geral	1.065.274,16
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos processamento de dado, serviços de tecnologia da informação, serviços técnicos profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	1.648.478,99
n	Serviços de limpeza e conservação	939.693,11
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	1.927.311,66
p	Serviços de publicidade	871,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	1.884.747,99
r	Serviços de seleção e treinamento	37.788,52
s	Aquisição de material de expediente	293.429,80
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	20.032,70
u	Aquisição de material bibliográfico	0,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	106.467,56
w	Aquisição de gêneros alimentícios	409.222,67
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	495.299,06
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	9.219.006,08
	TOTAL	35.492.137,82

ANEXO I - Inciso III - Despesas com Investimentos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	384.750,00
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	352.217,41
	TOTAL	736.967,41

ANEXO I - Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

ANEXO I - Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

ALÍNEA		VALORES R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	86.923.046,39
b	Custeio	17.803.515,53
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	104.726.561,92

ANEXO I - Inciso VI - Receitas

ALÍNEA		VALORES R\$ 1,00
a	Recursos a título de custas judiciais	7.861.719,89
b	Recursos a título de taxas judiciárias	26.660,07
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	6.031.197,67
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	28.198.504,77
	TOTAL	42.118.082,40

NOTA EXPLICATIVA: O valor de R\$ 26.338.614,28 constante na alínea "b - Despesas com pessoal inativo e pensões" do Inciso I refere-se as despesas custeadas com recursos repassados por meio de aporte para cobertura de déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, tratadas como despesas extraorçamentárias.